

## PORTARIA Nº 085/2024 - GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 011/2024-RP, firmado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR e a empresa Y. DE O. MILERIO LTDA, cujo o objeto deste instrumento é a contratação da Empresa Y. DE O. MILERIO LTDA - EPP detentora da ata de registro de preços nº 001/2024 – COPIL/AMAZONASTUR, que tem por objeto a prestação de serviços de roçagem, poda, recolhimento e descarte de resíduos, conforme quantidades, condições e especificações. RESOLVE:

I – Designar os servidores ALVACIR SIQUEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 000.464-2A – Assessor III, como fiscal Técnico e EDVAN RAMOS DE ANDRADE – Matrícula: 000.128 – 7A

 Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

 II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 011/2024-RP.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 30 de

setembro de 2024 IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da AMAZONASTUR



amazonastur.am.gov.br instagram.com/amazonastur presidencia@amazonastur.am.gov.br Avenida Santos Dumont, s/n°, Tarumã - Manaus - AM CEP: 69.041-000

